



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **009**

Pilões, segunda-feira, 04 de março de 2024.

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 102/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 04 de março de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 103/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JÚNIOR VALENTIM DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 04 de março de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional